

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Instituições de Protecção e Controlo Social	HIST	S2	162	TP:3x15 +OT:15+O:5=65	6	
Academias e Sociabilidade Intelectual	HIST	S2	162	TP:3x15 +OT:15+O:5=65	6	
Reconstituição de histórias de vida, redes interpessoais e comunidades históricas	MET	S2	162	TP:3x15 +OT:15+O:5=65	6	Optativo
Metodologias de análise da informação	MET	S2	162	TP:3x15 +OT:15+O:5=65	6	Optativo
Outra Área/História	AO/HIST	S2	162	TP:3x15 +OT:15+O:5=65	6	Optativo

2.º ano/1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de acompanhamento da Dissertação ou Relatório ¹	Hist	Anual	324	TP:3x30+OT:10+O:10=130	12	
Dissertação ou Estágio e Relatório	Hist	Anual	1296		48	

(¹) Os alunos poderão optar pela realização de um trabalho de investigação conducente a uma Dissertação ou pela realização de um Estágio numa instituição (Autarquia, Misericórdia, Arquivo, Jornal ou Empresa) e elaboração de um Relatório.

Observações:

No primeiro ano o aluno frequentará:

1 — 6 seminários da área de História, 3 em cada semestre. No segundo semestre são oferecidos 4 seminários da área de História, dos quais o aluno escolherá 3;

2 — 2 seminários da área de metodologia a escolher de uma oferta de 4;

3 — 2 seminários à escolha em outros segundos ciclos da área da História ou de outra área interdisciplinar, nomeadamente Filosofia, Literaturas, Geografia, Antropologia, Sociologia, Economia e Direito.

No segundo ano frequentará:

1 — Um seminário anual de acompanhamento da dissertação, à escolha na área da História ou da Metodologia.

O aluno poderá optar pela realização de um Estágio numa instituição (Arquivo, Empresa ou Autarquia) e pela realização de um Relatório.

Despacho n.º 13 417-Z/2007

Sob proposta da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do Senado n.º 230/2006, de 8 de Novembro, aprovada a adequação do 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em «Relações Internacionais – Política Internacional e Resolução de Conflitos».

Na sequência do registo da referida adequação na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/B – AD-304/2007, e em cumprimen-

to do Despacho do Senhor Director-Geral, n.º 4571/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de Março, procede-se em anexo à publicação da estrutura curricular e plano de estudos do Doutoramento acima referido.

26 de Abril de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

ANEXOS

I — Estrutura curricular

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Economia (¹).

3 — Curso: Doutoramento em Relações Internacionais — Política Internacional e Resolução de Conflitos.

4 — Grau ou diploma: Doutor.

5 — Área científica predominante do curso: Ciência Política e Cidadania.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240.

7 — Duração normal do curso: 4 anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Doutoramento em Relações Internacionais — Política Internacional e Resolução de Conflitos

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência Política – Relações Internacionais	CPol-RI	240	---
Total		240	---

(¹) Com a colaboração do Centro de Estudos Sociais, enquanto Instituição de Acolhimento.

II — Plano de estudos

Universidade de Coimbra/Faculdade de Economia

Doutoramento em Relações Internacionais — Política Internacional e Resolução de Conflitos

Grau: Doutor

Área científica: Ciência Política e Cidadania

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Prevenção e Gestão de Conflitos	CPol-Ri	S	270	S: 45; OT: 15	10	---
Geopolítica da Paz e dos Conflitos	CPol-RI	S	270	S: 45; OT: 15	10	---
Construções Teóricas da Paz	CPol-RI	S	270	S: 45; OT: 15	10	---

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Resolução de Crises e Reconstrução Pós-Conflito	CPol-RI	S	270	S: 45; OT: 15	10	---
Métodos de Pesquisa	CPol-RI	S	270	S: 45	10	---
Perspectivas Contemporâneas em Estudos para a Paz	CPol-RI	S	270	S: 45; OT: 15	10	---

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de Investigação	CPol-RI	A	675	S: 45; OT: 15	25	*
Novas Tendências em Política Internacional e Resolução de Conflitos	CPol-RI	S	135	S: 45	5	---

* Seminário de Investigação anual conforme definido na organização curricular, ver Anexo 1.

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de Investigação	CPol-RI	A	810	S: 45; OT: 15	30	*

* Seminário de Investigação anual conforme definido na organização curricular, ver Anexo 1.

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

3.º ano

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tese de Doutoramento	CPol-RI	A	1620	OT: 60	60	---

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

4.º ano

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tese de Doutoramento	CPol-RI	A	1620	OT: 60	60	---

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Despacho n.º 13 417-AA/2007

ANEXOS

I — Estrutura curricular

Sob proposta da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do Senado n.º 227/2006, de 8 de Novembro, aprovada a adequação do 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em «Pós-Colonialismos e Cidadania Global».

Na sequência do registo da referida adequação na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/B – AD-303/2007, e em cumprimento do Despacho do Senhor Director-Geral, n.º 4571/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de Março, procede-se em anexo à publicação da estrutura curricular e plano de estudos do Doutoramento acima referido.

26 de Abril de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Economia *.

3 — Curso: Doutoramento em Pós-Colonialismos e Cidadania Global.

4 — Grau ou diploma: Doutor.

5 — Área científica predominante do curso: Sociologia e outros estudos (cód. 312).

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240.

7 — Duração normal do curso: 4 anos.